

Município de Céu Azul

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 023, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022.

Designa servidor para o recebimento e gestão de recursos através do Regime de Adiantamentos, para despesas de pequena monta e de pronto pagamento, na forma do que preceitua a Lei Municipal nº 507/2007 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE CÉU AZUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e com base na Lei Municipal nº 507/2007, de 29 de março de 2007, bem como nos preceitos contidos na IN/SCI 0001/2008 de 20 de outubro de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º Designa o servidor **Rodrigo Soares Correa,** CPF 038.579.279-41 e RG 6.596.663-8, Professor lotado na Secretaria de Cultura, Esporte, Laser e Recreação; para o recebimento e gestão de valores decorrentes do Regime de Adiantamentos, com a finalidade de participar e acompanhar a equipe de Futsal Masculino Adulto e Futsal Masculino Veteranos no 28º Edição do Regionalito de Futsal na cidade de Missal – PR, nos dias 17, 20, 21,23 e 27 de fevereiro de 2022.

Parágrafo único. Os adiantamentos a que se refere o "caput" deste artigo serão concedidos na forma do que preceitua o caput do art. 3º da Lei Municipal 507/2007, configurando-se **Adiantamento de Caráter Eventual**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Céu Azul, aos 15 de fevereiro de 2022.

Laurindo Sperotto Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Céu Azul no endereco <u>www.ceuazul.or.gov.br</u>

Página. O Ildicero 2931